



De: CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Organograma)

Data: 21 de setembro de 2026 às 15:48

Boa tarde,

Solicito abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de serviço de hotelaria e hospedagem no município de Araçoiaba da Serra.

Em atendimento à necessidade de instrução do processo de **contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem**, informa-se que, após a realização da pesquisa de preços e análise das empresas consultadas, foi possível considerar **apenas 01 (um) fornecedor no quadro de cotações**.

Os demais fornecedores inicialmente consultados não puderam ser considerados para fins de composição da pesquisa, tendo em vista que, após consulta da situação cadastral, verificou-se que **não possuíam CNPJ ativo e regular**, impossibilitando sua participação na contratação pública.

Registra-se, ainda, que **outra proposta obtida foi desconsiderada**, uma vez que as condições apresentadas pelo fornecedor **não estavam de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência**.

Dessa forma, após a análise das cotações obtidas e das condições de atendimento ao objeto, **permaneceu válida somente a proposta do fornecedor que apresentou situação cadastral regular e condições compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência**. Tal fornecedor possui o menor valor apresentado conforme cotações que seguem anexas.

Ressalta-se que a quantidade reduzida de propostas válidas decorre das circunstâncias acima descritas, não se tratando de ausência de diligência na realização da pesquisa de preços. Foram consideradas, para fins de instrução processual, somente as propostas que apresentaram condições mínimas de regularidade e compatibilidade com o objeto da contratação.

Assim, encaminha-se o presente processo para prosseguimento da **contratação direta**, com a documentação e justificativas pertinentes, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta apta ao atendimento do interesse público.

Carolina

Anexo(s)

Termo de Referência (2).pdf

solicitação 309.pdf

quadro de cotações.pdf

cnpj fraquito.pdf

Fraquito.pdf

Reviver.pdf

Espaço Harmonia.pdf

Recanto Eucaliptos.pdf

Pousada Sunrise.pdf

Chácara Por do Sol.pdf

Fazenda Terras de São Pedro.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviço de hotelaria e hospedagem, no município de Araçoiaba da Serra, da seguinte forma: a) nos dias 28 e 29 de setembro de 2026: 3 (três) pessoas em 2 (dois) quartos, sendo um quarto duplo e um quarto individual (duas diárias); e b) em dois dias a serem ainda definidos, no mês de outubro de 2026: 13 (treze) pessoas em 7 (sete) quartos, sendo 6 (seis) quartos duplos e 1 (um) quarto individual.

Nas diárias deverá estar incluída a oferta de café da manhã, de vaga de estacionamento e acesso à Internet.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum, porquanto os padrões de desempenho e qualidade são usuais no mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar apoio logístico e institucional à TV Cultura de São Paulo, emissora da Fundação Padre Anchieta, que manifestou desejo de gravar o programa "Quintal do Interior" em Araçoiaba da Serra. Esse programa percorre o interior do Estado de São Paulo arregimentando e divulgando histórias, lendas e belezas das cidades visitadas com o objetivo de mostrar ao público brasileiro a diversidade cultural existente no estado, já tendo percorrido as cidades de Santos, São Bernardo do Campo, Jundiaí, Itu, Sorocaba e Campinas.

Para tanto, como parte do processo de produção, a emissora (sem fins lucrativos e reconhecida nacional e internacionalmente por sua atuação na produção e difusão de conteúdos culturais, educacionais, infantil e de interesse público) realiza uma visita técnica aos locais relacionados com a proposta do programa para definir espaços, arregimentar informações, solucionar dúvidas e alinhar pontos a serem incluídos ou ajustados para a realização das gravações.

Essa visita técnica preliminar é feita por 3 (três) pessoas (o diretor, a produtora e o motorista da emissora) e será realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2026, necessitando portanto de 1 (um) quarto duplo e 1 (um) quarto individual para hospedagem da equipe.

Já por ocasião das gravações, a equipe de TV é composta por 13 (treze) pessoas, sendo certo que os trabalhos de filmagem terão duração de 2 (dois) dias. As datas das filmagens serão definidas em momento posterior em razão de questões operacionais

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 · www.aracoiaba.sp.gov.br · gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra (SP)

CEP 18.190-000

da emissora, mas exigirão a contratação de serviços de hotelaria e hospedagem consistentes, pelo menos, de 6 (seis) quartos duplos e 1 (um) individual. Isso colocado, a necessidade da contratação reside no apoio logístico e institucional à TV Cultura de São Paulo para viabilização do programa "Quintal do Interior" no município de Araçoiaba da Serra.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item 1: serviços de hospedagem para 3 (três) pessoas através de dois quartos (um individual e um duplo) nos dias 28 e 29 de setembro de 2026;

Item 2: serviços de hospedagem para 13 (treze) pessoas através de, no mínimo, sete quartos (seis duplos e um individual), por 2 (dois) dias, cujas datas serão definidas oportunamente.

4. PRAZO DO CONTRATO

Considerando a natureza do serviço (hospedagem hoteleira), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período em função da indefinição, neste momento, da data das filmagens.

5. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária de Administração de Araçoiaba da Serra, Sra. Daila Maria Miranda, enquanto sua fiscalização sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação, através do Sr. Guilherme Augusto Campos Sylla.

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal devidamente vista e atestada pelo fiscal do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias após o *checkout* de cada item constante na especificação do objeto.

6.2. Excepcionalmente neste caso, considerando a necessidade de o pagamento ocorrer na forma antecipada para a garantia da reserva dos quartos, como é de costume no mercado hoteleiro, tal previsão deverá obrigatoriamente constar no instrumento de contrato, que também deverá prever cláusula expressa de devolução integral dos valores adiantados caso os serviços não sejam prestados por culpa do contratado, nos termos dos §§1º e 3º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3. Justifica a eventual necessidade e realização do pagamento antecipado o fato de ser condição indispensável e indissociável das práticas comerciais do mercado hoteleiro, o qual exige a quitação prévia ou o depósito de sinal como garantia formal para o bloqueio de acomodações, indisponibilização de vagas para terceiros e confirmação das reservas.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 · www.aracoiaba.sp.gov.br · gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra (SP)

CEP 18.190-000

Além disso, a antecipação do pagamento reverte-se em manifesto benefício para a Administração Pública, uma vez que assegura a garantia do valor das tarifas e mitiga o risco de cancelamento unilateral da reserva pelo estabelecimento por falta de garantia financeira.

6.4. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas à empresa para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais devidamente corrigidas.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Além de ter oferecido o menor preço pelo serviço pretendido, o fornecedor está apto para contratar com o poder público, mediante dispensa de licitação (Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso II), conforme mostram as certidões anexas.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO

Os preços foram obtidos realizando-se pesquisa feita junto a todos os hotéis de Araçoiaba da Serra, a saber: Chácara Por do Sol, Espaço Harmonia, Fazenda Terras de São Pedro, Hotel Fraquito, Pousada Sunrise, Recanto Eucaliptos e Hotel Fazenda Reviver.

Responderam ao e-mail apenas o Hotel Fraquito e o Hotel Fazenda Reviver, sendo que a cotação nos demais ocorreu através do site www.booking.com (documentos anexos). O menor preço foi obtido junto ao Hotel Fraquito: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) pelo quarto executivo individual e R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) pelo quarto executivo duplo, perfazendo assim R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação onerará a ficha orçamentária do Turismo nº 393 (prestação de serviços pessoa jurídica).

Araçoiaba da Serra, 21 de setembro de 2026.

CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO

SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 · www.aracoiaba.sp.gov.br · gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra (SP)
CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.191-122

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

BEE607FDB6EF4F4E98935DC7357AE3E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO em 21/09/2026 15:48:38

CPF:***.***-.048-25

Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEE607FDB6EF4F4E98935DC7357AE3E4>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2026

em : 23/09/2026 14:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1090	
Ficha Nº : 393 Processo Nº :					
Unidade : 021400 SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA					
Funcional : 23.695.0016.2069.0000 Gestão de Turismo					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo: Centro de Custo:					
Saldo Inicial		Alteração (+)		Alteração (-)	
38.000,00		0,00		0,00	
				Empenhado	
				22.700,00	
				Saldo Atual	
				15.300,00	
Data		Histórico			
23/09/2026		HOSPEDAGEM			
				VALOR DA RESERVA	
				4.280,00	
				RESERVA JÁ UTILIZADA	
				0,00	
				RESERVA ANULADA	
				0,00	
				RESERVA REFORÇADA	
				0,00	
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
				SALDO DA RESERVA	
				4.280,00	
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	
				11.020,00	



PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

CNPJ : 46.634.069/0001-78

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00309/26	21/09/2026	Contratação de serviço de hotelaria e hospedagem, no município de Araçoiaba da Serra	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
21/09/2026	21/09/2026	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
1	100.118.001	DIÁRIA EM HOTEL QUARTO DUPLO	DI 14
PROPOSTENTES			
CODIGO		NOME	VLR UNIT. TOTAL
19780		HOTEL FRAQUITO LTDA	260,00 3.640,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
19780 HOTEL FRAQUITO LTDA			260,00 3.640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			260,00 3.640,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE
2	100.118.002	DIÁRIA EM HOTEL QUARTO INDIVIDUAL	DI 4
PROPOSTENTES			
CODIGO		NOME	VLR UNIT. TOTAL
19780		HOTEL FRAQUITO LTDA	160,00 640,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
19780 HOTEL FRAQUITO LTDA			160,00 640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			160,00 640,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
19780	HOTEL FRAQUITO LTDA 33.340.995/0001-99	4.280,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
19780	HOTEL FRAQUITO LTDA	4.280,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		4.280,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 147/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34755/2026

Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para "**Contratação de serviços de hotelaria e hospedagem no município de Araçoiaba da Serra em apoio logístico e institucional á TV Cultura de são Paulo para atender a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Araçoiaba da Serra/SP**" da empresa **HOTEL FRAQUITO - ME** sob o **CNPJ 33.340.995/0001-99** num valor total de **R\$ 4.280,00 (quatro mil e duzentos e oitenta reais)**.

Encaminha-se para a Divisão de Compras, para publicação na Imprensa Oficial do Município, conforme disposto no artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 9 do Decreto Municipal Nº 2725, de 19 de outubro de 2023, bem como as demais providências cabíveis.

Araçoiaba da Serra, 23 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 23/09/2026 15:45:39
CPF:***.***.938-69

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 147/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34755/2026. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de serviços de hotelaria e hospedagem no município de Araçoiaba da Serra em apoio logístico e institucional á TV Cultura de são Paulo para atender a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa HOTEL FRAQUITO - ME sob o CNPJ 33.340.995/0001-99 perfazendo um valor total de R\$4.280,00. Araçoiaba da Serra, 23/09/2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

7865

NOTA DE EMPENHO Nº	7865	FICHA:	393	DATA:	23/09/2026	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO:	DISPENSA		034755/26	Proc.Adm.	2	VENCIMENTO:	
NOME:	HOTEL FRAQUITO LTDA			33.340.995/0001-99		CÓDIGO: 19780	
ENDEREÇO:	R ANGELA ANTUNES DUARTE			ARACOIABA DA SERRA			
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrap 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, CONFORME DISPENSA 147/2026,PROC.34755/2026					Liquido 4.280,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinário						SOMA	4.280,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02 02 14 00 3.3.90.39.80 23.695.0016.2069.0000	EXECUTIVO SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO E CULTURA HOSPEDAGENS Gestão de Turismo						
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
38.000,00	22.700,00		4.280,00		11.020,00		
VALOR A SER PAGO R\$		4.280,00					
quatro mil, duzentos e oitenta reais *****							

DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS 0,00							

EMPENHO AUTORIZADO EM 23/09/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA		CAROLINA MATEUS CAMARGO PRADO SECRETÁRIA DE CULTURA	
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 1SP 148956/02 CONTADORA		DATA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)		NOME: CNPJ/CPF:	